DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 493 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.401, de 04 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 32.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.464/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 03 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.020.1-254	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério			32.000,00
		4.4.90.51	111	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.020.1-254	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério			1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
15.813.020.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e de			31.000,00
	Logradouros Públicos	3.3.90.30	111	26.000,00
		4.4.90.52	111	5.000,00
TOTAL				32.000,00

Decreto nº 7.402, de 04 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 275.438,63 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.591/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 03 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 275.438,63 (duzentos e setenta cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado-SESAP, conforme decisão da Comissão Intergestora Bipartite, para atender a Farmácia Básica, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2003.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.2-421	Assistência Famacêutica Básica			275.438,63
		3.3.90.30	183	275.438,63
TOTAL				275.438,63

Decreto nº 7.403, de 04 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica (Entidade Supervisionada Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN), o crédito suplementar de R$ 20.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.241/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 03 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica (Entidade Supervisionada Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN), o crédito suplementar de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 25.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-681	Administração de Recursos Humanos			20.000,00
		3.3.90.36	241	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 25.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-681	Administração de Recursos Humanos			20.000,00
		3.1.90.11	241	20.000,00
TOTAL				20.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.617/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de abril de 2004.

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP;
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR;
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU;
- Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF;
- Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
Natal, 30 de abril de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.399

Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	11.101	17.101	23.101	23.101	24.101	24.101	29.101
Orçamentária	SEGAP	SEMSUR	STTU	STTU	SEMAF	SEMAF	SEMURB
Anexo	III-Enc. Diversos	IV-Projetos	IV-Projetos	VII-Atividades	I-Manutenção	III-Enc. Diversos	IV-Projetos
Fonte	111	111	111	111	111	111	111
Meses							
Abril	1.300.000,00					130.000,00	
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
Indisponível		100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00		570.000,00
Total	1.300.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	570.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.591/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 03 de maio de 2004,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Saúde FMS;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de maio de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.402

Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	183
Meses	
Maio	275.438,63
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	275.438,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 316/2004-AP, de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº 00250/2004-SME,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 016/98 (Estatuto do Magistério) e art. 7º do Decreto nº 5.459/94, afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária ADÉLIA MARIA SILVEIRA COSTA, matrícula nº 17.510-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, da Secretaria Municipal de Educação, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 10 (dez) meses, a partir desta data.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 317/2004-AP, de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº 00225/2004-SME,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 016/98 (Estatuto do Magistério) e art. 7º do Decreto nº 5.459/94, afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária MARIA SOCORRO DE LUCENA, matrícula nº 17.513-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, da Secretaria Municipal de Educação, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 318/2004-AP, de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº 023/2004-SME,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 016/98 (Estatuto do Magistério) e art. 7º do Decreto nº 5.459/94, afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária EDINEIDE DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula nº 12.751-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, da Secretaria Municipal de Educação, para participar do Curso de Programa de Pós-Graduação - Graduação em Educação, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 319/2004-AP, de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº 00627/2004-SME,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o art. 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária LUCIENE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 16.868-8, ocupante do cargo de Professor PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 320/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.631/2003-SEMAF,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 2º,3º e 10, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II e III, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária ANA GOMES BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 10.403-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com proventos proporcionais a 15 anos de contribuição, acrescidos de 03 qüinqüênios, nos termos do art. 12,§ 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 321/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.487/2003-SEMTAS,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária GASPARINA SOARES DE LIMA, matrícula nº 0946-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com proventos integrais, acrescidos de 03 qüinqüênios, nos termos do art. 12,§ 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 348/2004-A.P., de 29 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo mencionados, para exercerem o cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação-SME, aprovados em Concurso Público, realizado no dia 23 de novembro de 2003, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, em 17.01.2004, nos termos dos Artigos 18; 19 e 20 da Lei Complementar nº 016/98, de 02 de julho de 1998 (Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município do Natal).

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
504360	EDEILSON MATIAS DA SILVA	856612-RN	41
581933	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	709573-RN	42
527840	JOADILSON GOMES DE LIMA	883367-RN	43
556645	CARMEN LUCIA FREIRE PEREIRA	602013-RN	44

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
549630	BERNARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	1719543-RN	40

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
529028	JULIANA ROCHA DE AZEVEDO	001590573-RN	43
520470	CRISTIANE DE ARAUJO ALMEIDA	1259552-RN	44

ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
556122	ISABELLE AVIA DE ARAUJO CUNHA	1564747-RN	39
550299	MARIA ELEONORA GEORGE BARBOSA	136417-AC	40
528110	MARIA FRANCISCA FERNANDES COSTA	662590-RN	41 *

* Classificação atribuída em cumprimento por determinação de recurso administrativo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
520780	CARMELIA REGINA SILVA XAVIER	001310128-RN	55

,

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DA ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
580643	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA	1406809-RN	34

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
543446	JOSIA BEZERRA DO CARMO	2135120-RN	295
553450	ROSANGELA ALVES DEBRUEM	372509-RN	297
579025	REGINA LUCIA DA SILVA	359758-RN	298
566985	RAIMUNDA MARIA FELIX DE OLIVEIRA MARTINS	427519-RN	299
545457	JOSEMERE GOMES DE BRITO	1823738-RN	301
577499	FRANCISCALIERGIA LIMA DA SILVA	1664581-RN	302
505110	MAGNOLIA CABRAL MACHADO PESSOA	1160934-RN	303
507644	GILKSA TRINDADE COSTADE ROURE	1243686-RN	304
540285	JOELMA BEZERRA DOS SANTOS	1340005-RN	305
533327	DEYSE KARLA DE OLIVEIRA MARTINS	1332897-RN	306
536911	MARIA JOZELITA ENEAS C. DO NASCIMENTO	1093238-RN	307
524760	REJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1232440-RN	308
500453	JAYONARA MYCHELE DA SILVA TEXEIRA ARAUJO	001465953-RN	309
500186	CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA	001535923-RN	310
558990	ANA DULCE DOS SANTOS OLIVEIRA	937366-RN	311
547050	WILLIANE SILVA CAVALCANTI	1490562-RN	312
520195	CLEIDE COVACEVICH GIOVANNETTI	238235919-SP	313
503282	JOCELIA PEREIRA DE ARAUJO	1364177-RN	314
515825	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MENDES	344974-RN	315
546941	CLAUDILENE DE OLIVEIRA	823612-DF	316
543357	MARIA JOSE SILVA DE LUCENA	001658563-RN	317
562203	ANGELA DE SOUZA SILVA	1386274-RN	318
504009	ALINE DE MENDONÇA GUIMARAES NOBRE	1539963-RN	319
569470	DULCENEY VILELA DA SILVA MORENO	0097645-AC	320
524719	ALICE MARIA LIMA DA SILVA NASCIMENTO	1607555-RN	321
584002	IRONEIDE GOMES DA SILVA MEDEIROS	754881-RN	322
539554	VALERIA MAURA ROCHA DE MEDEIROS	896910-RN	323
548685	ANA LILIAN NOBREGA DE AQUINO	1382457-RN	324
559695	MARIA SELMA DE SOUZA	611883-RN	325
527254	MARA EUGENIA CRUZ DE MIRANDA	611462-RN	326
531243	MARIA APARECIDA LOPES LIMA	1042961-PB	327
561975	ANA CLAUDIA DA PENHA	1229102-RN	328
558273	SONIA MARIA ALMEIDA DE ALCANTARA	1017920-PE	329
548871	JOAO MARIA DE CASTRO PONTES	1529780-RN	330
531960	WEDNA GABRIEL PIRES	718408-RN	331
532029	MAISA CRISTINA DOS ANJOS MENEZES	1236454-RN	332
500925	MARIA ZIANE DE ARAUJO DANTAS	1175169-RN	333
581798	FRANCILENE MOREIRA DE LIMA	1612484-RN	334
534226	GISELDA MARIADA SILVA PINHEIRO	789422-RN	335
548332	MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	766300-RN	336

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 356/2004-AP, de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear o candidato abaixo mencionado, para exercer o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Tributação, aprovado em Concurso Público, realizado em 24 e 25 de novembro de 2001, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de dezembro de 2001,e, nos termos da Lei nº 3.981/91, modificada pela Lei Complementar nº 035 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do RN, no dia 25/07/2001, e prorrogado através da Portaria nº 068/03-GS/SEMUT, de 03 de julho de 2003;

Cargo/Área: Auditor T. Municipal - AUDITORIA (Portador de deficiência)

INSCRIÇÃO	NOME
000005	EMERSON SOUZA D'ALBUQUERQUE

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 376/2004-A.P., de 04 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 189/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARÍLIA FELIPE ARAÚJO, do cargo em comissão, de Assistente Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 377/2004-A.P., de 04 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 189/2004-GP,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, do cargo em comissão, de Assistente Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 378/2004-A.P., de 04 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 189/2004-GP,

RESOLVE nomear, JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 379/2004-A.P., de 04 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 190/2004-GP,

RESOLVE nomear, PLÍNIO MARCOS VALE SALDANHA FREIRE, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da USAF, símbolo SSD, do Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 024/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., no valor global de R$ 470.518,69 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 026/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., no valor global de R$ 452.880,85 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais oitenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 032/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 1.166.759,98 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 066/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa C M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., no valor global de R$ 37.462,49 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 070/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DPM DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao item de 01, no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

CONVITE Nº 056/2004 - SECTUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 056/2004.
Empresas ganhadoras:
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 03, 05 e 06.
INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 09.
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 02 e 04.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 07 e 08.
Perfazendo o valor total de R$ 22.872,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº 004/2004.
Empresas ganhadoras:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 03 e 04.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02, 05 e 07.
A M O DE SOUZA ME., referente ao lote 06.
LATICÍNIOS SÃO PEDRO LTDA., referente ao lote 08.
CENTER PÃO IND E COMÉRCIO LTDA., referente ao lote 09.
Perfazendo o valor global de R$ 1.606.045,24 (um milhão, seiscentos e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Republicado por incorreção

Natal, 04 de maio de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 000583/2004 - SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: START Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 05.648.965/0001-09.
OBJETO: Referente a serviços especializados de consultoria elétrica desta Secretaria, bem como das Unidades Escolares.
VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensal.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 1º de março e com data término em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-02
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Baltazar de Oliveira Alcântara Contratado.
Natal, 29 de abril de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO AOS LICITANTES

CONVITE Nº 006/04

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (084) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que, após análise detalhada da documentação, decidiu inabilitar a empresa NATAL GASES E SOLDAS LTDA, por estar em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitada a participar da próxima fase do referido certame licitatório a empresa AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 03 de maio de 2004.
A Comissão

CONVITE Nº 005/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, lote 01, no total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; lote 02, no total de R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais) o valor da mão de obra hora trabalhada e lote 03, no total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, lote 04, no total de R$ 130,00 (cento e trinta reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; lote 05, no total de R$ 90,00 (noventa reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; lote 06, no total de R$ 70,00 (setenta reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; lote 07, no total de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) o valor da mão de obra hora trabalhada e lote 08, no total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o valor da mão de obra hora trabalhada; ARTICA SERVIÇO E REFRIGERAÇÃO LTDA, lote 09, no total de R$ 75,50 (setenta e cinco reais e cinqüenta centavos) o valor da mão de obra hora trabalhada e a empresa GUILHERME FRANCELINO DA SILVA ME, lote 10, no total de R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais) o valor da mão de obra hora trabalhada. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do extrato de contrato em nome do
Sr. FRANCISCO DE MEIRELLES, feita através do Diário
Oficial do Município do dia 07.04.2004
ONDE SE LER:
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
LEIA-SE:
Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Extrato de Contrato
Contrato: nº 068/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: André Navarro Mesquita - Motordiesel
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva , assistência mecânica, elétrica, injeção eletrônica,
lanternagem em geral, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura,
com fornecimento, substituição e aplicação de peças originais,
para os veículos pertencentes a esta secretaria, pelo período
08 (oito) meses.
Vigência: 01/05/2004 à 31/12/2004.

Valor Total: R$: 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), Sendo o valor estimativo mensal até o limite de R$: 5.100,00 (cinco mil e cem reais) no caso de serviços, levando em consideração o valor da mão de obra/hora trabalhada de R$: 9,90(nove reais e noventa centavos) e R$: 11.775,00(onze mil, setecentos e setenta e cinco reais), no caso de peças, perfazendo o total de R$: 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais) no caso de serviços e o Total de R$: 94.200,00(noventa e quatro mil e duzentos reais) no caso de peças.
Dotação Orçamentária:]
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39 Sub elemento: 09
Valor: 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais)
Elemento: 33 .90.30 Sub elemento: 18
Valor: 47.100,00(quarenta e sete mil e cem reais)
Fonte: 126
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento: 33.90.39 Sub elemento: 09
Valor: 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais)
Elemento: 33 .90.30 Sub elemento: 18
Valor: 47.100,00(quarenta e sete mil e cem reais)
Fonte: 126
Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93
Tomada de Preços nº 003 / 04 Proc. 00366/04.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
André Navarro Mesquita - Contratado

Extrato de Contrato Nº 069/04
Processo nº: 003041/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, alinea ´´ a``
da Lei nº 8.666/93 Convite 002/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de sucção e transporte
dos dejetos das fossas sépticas das Unidades de saúde.
Vigência: 01/05/2004 à 31/12/2004.
Valor Estimado Global R$: 11.000,00 (onze mil reais), e
O Valor estimado mensal de R$: 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais) para os meses de Maio à
novembro e o valor de R$: 1.200,00 (um mil e duzentos
reais) para o mês de Dezembro.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39 - Sub elemento: 99
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Edson Bezerra de Oliveira - Contratada

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as seguintes licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 012/04 Aquisição de geladeiras - dia 21.05.2004, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 017/04 Aquisição de equipamentos de informática - dia 14.05.2004, às 09:00 (nove) horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/04 Aquisição de veículos dia 25/05/2004, às 09:00 (nove) horas.
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima identificado, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do resultado das propostas de preços do Processo de Licitação nº 013/2004, na modalidade Convite, destinada à aquisição de material permanente aparelhos e equipamentos de uso laboratorial e hospitalar para o convênio de Humanização, feita através do Diário Oficial do Município de 28.04.2004,

ONDE SE LÊ:

PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02, 07, 08, 12, 15 e 21, no valor total de R$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais).

LEIA-SE:

PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 02, 07, 08, 15 e 21, no valor total de R$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 04, 05, 06, 10 e 11 de maio de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 04/05
Processo nº 2003.015505-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: João Batista de Lima. - Recurso nº 041/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 05/05
Processo: nº 2003.017498-2 - SEMUT - Recorrente: Polo Promotora de Vendas Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 305/2003 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco. - Processo: nº 2002.004149-1 - SEMUT - Recorrente: Luiz Evangelista de Oliveira. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 028/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Dia 06/05
Processo: nº 2003.019793-1 - SEMUT - Recorrente: Jorge Borges de Lira. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 019/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori..

Processo: nº 2004.001099-0 - SEMUT - Recorrente: V.S.V. - Visão Segurança de Valores Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 085/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 10/05
Processo: nº 2003.018015-0 - SEMUT - Recorrente: Ondas Indústria e Comércio de Roupas Ltda ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 292/2003 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo. - Processo: nº 2004.001121-0 - SEMUT - Recorrente: Ignez Motta de Andrade. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 074/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo. - Processo: nº 2003.017482-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: M. V. Serviços Ltda. - Recurso nº 084/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 11/05
Processo: nº 2003.006329-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Motéis Tahiti Ltda. - Advogado: José Maurício de Araújo Medeiros. - Recurso nº 054/2004 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 e 29 DE ABRIL DE 2004.

Processo nº: 2003.017994-1 - SEMUT
Recorrente: Rodrigo Coutinho Madruga ME
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 294/2003 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão nº 054/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Preliminar. Nulidade da decisão. Ausência de Fundamentação. Óbice à apreciação do mérito. Acolhimento. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, acolher a preliminar de nulidade da decisão, em face da ausência de fundamentação, o que impõe o retorno dos autos à 1ª instância para novo pronunciamento.

Processo n.º: 2003.019466-5 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Nadja Cristina Bezerra Fragoso
Recurso n.º: 020/2004 TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 055/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento - TLL. Profissional autônomo. Inocorrência do fato gerador de ambos os tributos. Recurso de ofício conhecido e provido. Reforma parcial da decisão a quo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, de votos em conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a decisão recorrida, para declarar totalmente procedente a reclamação contra lançamento em apreço.

Processo n.º: 2002.004406-7 - SEMUT
Recorrente : Associação de Apoio às Comunidades do Campo do RGN
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º: 052 /2002 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 056/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Não reconhecimento da imunidade tributária alegada. Não atendimento aos requisitos do artigo 14 e incisos do Código Tributário Nacional. Recurso voluntário conhecido e improvido. Auto de Infração procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida ,por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo n.º : 2003.014927-9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte - AMPERN
Recurso n.º : 010/2004 - TATM Ex Officio
Revisor para o acórdão: Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão n.º 057/2004 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença para Localização. Hipótese de incidência prevista no Artigo 97 do Código Tributário Municipal. Novo posicionamento jurisprudencial, inexigindo a comprovação da efetiva fiscalização diretamente à determinado contribuinte, bastando tão-somente a existência de órgão administrativo que exercite o Poder de Polícia. Improcedência total da reclamação. Reforma da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex ofício, dando-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer da douta Procuradora Municipal, julgando totalmente improcedente a Reclamação Contra Lançamento, para permanecer os lançamentos da Taxa de Licença para Localização, dos exercícios de 1999 e 2002, relativos à inscrição mobiliária n.º 136.432-4.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 29 de abril de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.252/04
OBJETO: Aquisição de bens e gêneros alimentícios em caráter de urgência.
NOME DO CREDOR: COMERCIAL APOLO LTDA E OUTROS.
CPF/CNPJ: 02.440.676/0001-21 e outros
ENDEREÇO: Rua Beatriz Ramalho, nº 3490 loja 13, Candelária, Natal/RN e outros.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.149, Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 SUB-ELEMENTOS: 03 e 99
VALOR: R$ 10.260,20(dez mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo.
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato do Contrato nº 053/04, conforme Dispensa de Licitação.
Processo nº 00004.255/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: COMERCIAL APOLO LTDA .
Objeto: Aquisição de bens e gêneros alimentícios em caráter de urgência.
Valor: R$ 744,00(setecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 26/04/04 à 26/05/04.
Dotação Orçamentária: 18.149, Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, E. de Despesa: 33.90.32, Fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 054/04, conforme Dispensa de Licitação.
Processo nº 00004.253/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de bens e gêneros alimentícios em caráter de urgência.
Valor: R$ 1.372,00(hum mil trezentos e setenta e dois reais)
Vigência: 26/04/04 à 26/05/04.
Dotação Orçamentária: 18.149, Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, E. de Despesa: 33.90.32, Fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 055/04, conforme Dispensa de Licitação.
Processo nº 00004.254/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: Aquisição de bens e gêneros alimentícios em caráter de urgência.
Valor: R$ 8.144,20(oito mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 26/04/04 à 26/05/04.
Dotação Orçamentária: 18.149, Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, E. de Despesa: 33.90.32, Fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 052/04, conforme Convite 058/04.
Processo nº 00004.249/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: SANTOS E FERNANDES LTDA.
Objeto: locação de 01 (um) veículo.
Valor: R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais) mensal.
Vigência: 27/04/04 à 31/12/04.
Dotação Orçamentária: Proj/Ativ. 08.244.025.2-346, E. de Despesa: 33.90.39, Fonte 181.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Distrato.
Contrato nº 034/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Caraú Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Rescisão da locação de 01 (um) veículo.
Vigência: a partir de 26/04/04.
Base legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Diário Oficial do Município na internet:

http://www.natal.rn.gov.br/dom/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br